



SENADO FEDERAL

Diretoria-Geral  
Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica

### PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO 2022

(Posição em 20abr23)

Processo	Tipo de processo	Assunto	Deliberações do TCU	Situação Atual do Processo
030.636/2022-1	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Relatórios de Gestão Fiscal (RGFs) - 3º Quadrimestre 2022.	Não há Acórdão para este processo.	ABERTO
027.907/2022-8	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Utilização da Nova Lei de Licitações e Contratos pelos órgãos jurisdicionados	Não há Acórdão para este processo.	ABERTO
021.600/2022-8	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	Participação do TCU no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Atendimento de solicitação para realizar Levantamento com o objetivo de avaliar a transparência de portais eletrônicos de 9 órgãos federais.	<b>Acórdão 2396/2022 - PL</b> 9.2 Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Processos: 9.2. autorizar a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação:9.2.1. a compartilhar com a coordenação do Programa Nacional de Transparência Pública todos os resultados obtidos na avaliação realizada por meio da presente fiscalização, o que inclui o preenchimento de formulários e sistemas que consolidarão essas informações;9.2.2. a enviar relatório individualizado aos órgãos fiscalizados e a divulgar os resultados deste levantamento como forma de induzir maior aderência aos normativos e às boas práticas de transparência; NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0 9.3 Retirada da Chancela de Sigiloso: PROCESSO: 21600/2022-8 9.4 Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 21600/2022-8	ENCERRADO
021.166/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Relatórios de Gestão Fiscal (RGFs) - 2º Quadrimestre 2022	<b>Acórdão 94/2023-PL</b> 9.1. considerar atendidas, pelos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, as exigências de publicação e encaminhamento ao TCU dos Relatórios de Gestão Fiscal correspondentes ao 2º quadrimestre do exercício de 2022, em obediência aos arts. 54 e 55 da referida Lei Complementar, bem como ao inciso I do art. 5º da Lei 10.028/2000; 9.2. considerar atendida a exigência de disponibilização dos Relatórios de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2022 no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro por parte dos Poderes e órgãos relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, prevista no art. 156 da Lei 14.194/2021 (LDO 2022) ; 9.3. considerar cumpridos, no 2º quadrimestre do exercício de 2022, os limites prudencial e máximo vigentes da despesa com pessoal pelos Poderes e órgãos federais relacionados no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, ressalvando que foram considerados como limites dos órgãos da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho aqueles fixados, respectivamente, na Resolução CJF 758/2022 e no Ato Conjunto TST/CSJT 12/2015, cujo mérito encontra-se em análise no bojo do processo TC Processo 036.541/2018-4 (relator: Min. Antônio Anastasia) ; 9.4. informar à Casa Civil da Presidência da República, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, que, no 2º quadrimestre de 2022, o montante da dívida consolidada ultrapassou o limite anteriormente proposto pelo Poder Executivo, visto que a Dívida Consolidada Líquida correspondeu a 410,11% da RCL, e que o montante da Dívida Mobiliária ultrapassou o limite anteriormente proposto para o alerta desta Corte de Contas, visto que correspondeu a 627,89% da RCL; 9.5. considerar atendidos os limites para a realização de operações de crédito no exercício e para a concessão de garantias pela União, fixados pela Resolução do Senado Federal 48/2007, sendo que o montante das operações de crédito foi inferior ao das deduções permitidas e o montante das garantias concedidas recuou para 24,87% da RCL; ... 9.8 Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 21166/2022-6	ENCERRADO
010.159/2022-3	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	Relatórios de Gestão Fiscal (RGFs) - 1º Quadrimestre 2022	<b>Acórdão 2105/2022-PL</b> 9.4 Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Gestão de Processos: 9.4. informar à Casa Civil da Presidência da República, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária ultrapassaram os limites anteriormente propostos pelo Poder Executivo, visto que, no 1º quadrimestre de 2022, a Dívida Consolidada Líquida correspondeu a 443,22% da RCL e a Dívida Mobiliária, a 670,46% da RCL; NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0 9.8 Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 10159/2022-3	ENCERRADO
007.802/2022-6	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO	8º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento	<b>Acórdão 2551/2022-PL</b> Não há recomendação ou determinação para o Senado Federal.	ABERTO
007.575/2022-0	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES FEITAS A(AO) Câmara dos Deputados, POR MEIO DO ACÓRDÃO 3048/2019-Plenário, NO ÂMBITO DO PROCESSO 028.317/2016-5	Não há Acórdão para este processo.	ABERTO
020.793/2022-7	MONITORAMENTO	MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES FEITAS POR MEIO DO ACÓRDÃO 1768/2022-Plenário, NO ÂMBITO DO PROCESSO 036.301/2021-3	Não há Acórdão para este processo	ABERTO
007.372/2022-1	ACOMPANHAMENTO	Acompanhamento das licitações e contratações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal com o auxílio de ferramentas de TI desenvolvidos pelo TCU (Alice) - Ano 2	Não há Acórdão para este processo.	ABERTO

Nota 1: Informações extraídas do site oficial do Tribunal de Contas da União na internet, na página "Conecta-TCU", com base nos normativos e premissas descritas no Ofício nº12/2022 –EGOV, de 22 de setembro de 2022 ( NUP 00100.113739/2022-76).

Nota 2: A Situação Atual do Processo corresponde ao "Estado" apresentado no seu cadastro na página "Conecta-TCU", constante do site oficial do TCU. O processo pode estar "Aberto", ter sido "Encerrado" ou ter sido "Sobrestado" por alguma razão específica.

Nota 3: Informações detalhadas podem ser obtidas no endereço <https://portal.tcu.gov.br/inicio/>, com a indicação do número do processo que se deseja melhor conhecer.